



Ministério da Educação
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Norte
CAMPUS LAJES

Direção-Geral do Campus Lajes
Rodovia BR 304, Km 120, Centro, S/N, 240670005, LAJES / RN, CEP 59535-000
Fone: (84) 4005-4116

EDITAL Nº 11/2026 - DG/LAJ/RE/IFRN

27 de março de 2026

OFERTA DE VAGAS PARA BOLSISTA

O DIRETOR-GERAL DO CAMPUS LAJES DO INSTITUTO FEDERAL DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições delegadas por meio da Portaria nº 360/2026 - RE/IFRN, de 19 de fevereiro de 2026, publicada no Diário Oficial da União de 10 de março de 2026, torna público o período de inscrição para seleção de candidatas(os) interessadas(os) em concorrer à vaga para bolsista do Núcleo de Gênero e Diversidade (Nugedi).

1. DAS VAGAS

1.1. A vaga disponível segue os critérios abaixo:

NÚMERO DE VAGAS	TURNOS DE ATIVIDADES	REQUISITOS
1	Turno inverso ao que a(o) estudante está matriculada(o)	1. Ter matrícula ativa em curso de Informática ou Administração de nível Técnico Integrado no <i>campus</i> . 2. Participar atualmente como voluntário(a) no Nugedi.

2. DAS INSCRIÇÕES

2.1. As inscrições serão realizadas no período compreendido no cronograma deste edital (Anexo I), mediante preenchimento do [formulário eletrônico](#).

2.2. Poderão se inscrever estudantes interessadas(os) que atendam aos requisitos apresentados no item 1.

2.3. As/os interessadas/os deverão anexar no formulário a seguinte documentação:

- documento de identificação com foto;
- Cadastro de Pessoa Física (CPF).
- Histórico Escolar com o Índice de Rendimento Acadêmico (IRA)

2.3.1. A documentação deverá estar em formato PDF. Não será aceito e/ou admitida qualquer justificativa ou compromisso para entrega/anexação posterior

2.4. Será automaticamente desligado do processo, a qualquer tempo, a/o candidata/o que apresentar informações comprovadamente falsas.

2.5. Não poderão concorrer alunos(as) que já recebam bolsa.

3. DO PREENCHIMENTO DAS VAGAS

3.1. O preenchimento das vagas será realizado por ordem de classificação do processo seletivo. Serão classificadas(os) como suplentes as(os) demais candidatas(os) aprovadas(os), obedecendo a ordem de classificação.

3.2. Em caso de empate serão utilizados como critérios de desempate:

- a. maior IRA;
- b. maior tempo de Instituição e que não tenha reprovação.

4. DOS REQUISITOS

4.1. Os candidatos da presente seleção deverão cumprir os seguintes requisitos:

- a. ser estudante regularmente matriculada(o) em um dos cursos técnicos ou de graduação do *Campus* Lajes do IFRN;
- b. ter disponibilidade de horário para atender às atividades programadas de forma presencial e/ou *online*;
- c. não acumular qualquer modalidade de bolsa ou atividade remunerada;
- d. ser aprovado(a) na seleção para tutoria;
- e. não estar cumprindo medida disciplinar oriunda de falta disciplinar grave ou gravíssima;
- f. ter habilidades com mídias sociais e desenvoltura de comunicação.

5. DO PROCESSO SELETIVO

5.1. O processo seletivo dar-se-á em etapa única de entrevista.

5.2. Nessa etapa, será atribuída nota de 0 (zero) a 100 (cem) pontos. A(O) candidata(o) que alcançar a nota inferior à 60 será eliminada(o).

5.3. As datas de realização estão definidas no Anexo I.

6. DAS ATRIBUIÇÕES

6.1. Serão atribuições da(o) candidata(o) selecionada(o):

- a. auxiliar a coordenadora do Nugedi Lajes;
- b. cumprir carga horária semanal de atividades de, no máximo, 15 horas semanais e de acordo com o calendário pré-determinado pela coordenadora do Nugedi;
- c. apresentar relatório mensal das atividades;
- d. incentivar a formação de grupos de estudo e debates sobre a temática do Nugedi.
- e. prestar suporte à coordenadora do Nugedi no desenvolvimento das atividades realizadas no *Campus* Lajes e em eventos externos.

7. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

7.1 A inscrição da(o) estudante implicará a aceitação total e incondicional das normas e instruções constantes neste edital.

7.2. O processo seletivo terá validade para o ano letivo de 2026, de acordo com o calendário acadêmico do *Campus* Lajes.

7.3. Os casos não previstos neste edital serão analisados pela coordenadora do Nugedi em articulação com a Diretoria Acadêmica deste *campus*.

7.4. O valor da bolsa de tutoria será de 400,00 (quatrocentos reais) mensais, com carga horária semanal de 15 horas de atividades.

7.5. Este edital entra em vigor a partir da data de sua publicação.

7.6. A duração da bolsa será de 4 meses, a partir de maio de 2026, com início imediato a partir da publicação do resultado final.

Documentos Anexados:

- **Anexo #1.** Anexo I — Cronograma (anexado em 27/03/2026 12:46:39)

Documento assinado eletronicamente por:

- **Andre Luiz Rodrigues Bezerra, DIRETOR(A)** - CD0002 - DG/LAJ, em 27/03/2026 13:02:56.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 27/03/2026. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifrn.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 1048708

Código de Autenticação: e0bdfa636b



ANEXO I — CRONOGRAMA

DESCRIÇÃO	DATAS
Período de inscrição	30 de março a 5 de abril
Homologação das inscrições	6 de abril de 2026
Entrevista	8 de abril de 2026
Divulgação do resultado	9 de abril de 2026
Homologação	10 de abril de 2026
Início das atividades	15 de abril de 2026

Documento Digitalizado Público

Anexo I — Cronograma

Assunto: Anexo I — Cronograma
Andre Bezerra
Assinado por: e
Leonidas Araujo
Tipo do Documento: ANEXO
Situação: Finalizado
Nível de Acesso: Público
Tipo do Conferência: Cópia Simples

Documento assinado eletronicamente por:

- Leonidas de Lima Candido de Araujo, Chefe de Gabinete - FG0001 - GABIN/LAJ, em 27/03/2026 12:46:39.
- Andre Luiz Rodrigues Bezerra, DIRETOR(A) - CD0002 - DG/LAJ, em 27/03/2026 13:02:57.

Este documento foi armazenado no SUAP em 27/03/2026. Para comprovar sua integridade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifrn.edu.br/verificar-documento-externo/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 2535888
Código de Autenticação: 53b3d217e3

